



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Timbaúba dos batistas

CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

RUA JOAQUIM DE ARAUJO PEREOEA – Nº 165 – CEP
59320.000

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2024.

PROCESSO Nº 41001/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação de **IDEPE-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E ENTRETERIMENTO LTDA**, CNPJ N.º 46.946.249/0001-95, com endereço à AV JULIA FREIRE, 1351, SALA 01 CXPST 04, EXPEDICIONARIOS, JOÃO PESSOA/PB, para prestar serviços técnicos especializados de aperfeiçoamento de pessoal com a 31ª Capacitação de Desenvolvimento Administrativo, no valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Timbaúba dos Batistas/RN, 10 de abril de 2024.

CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal